



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1988/34
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 962 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** **determine junto à rua Horacio Salles Cunha, ao lado do número 491, Jardim Pinheiros, a pavimentação do passeio público e construção de muro.**

Justificativa:

Na mencionada rua Horácio Salles Cunha, defronte ao número 491, no Jardim Pinheiros, o passeio público não está pavimentado, impedindo a trânsito de pedestres, sendo que jamais foi executada a pavimentação deste passeio público, isto força os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem pela via pública, causando sérios riscos de atropelamento.

2238/2014

1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1988/14
Fls. 02
Resp. 6

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

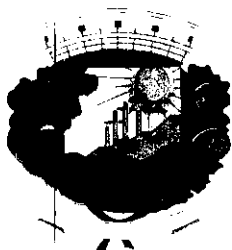
Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de pavimentação do passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis.

Valinhos, aos 16 de maio de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.I.V.I.V. Proc. Nº 1988/14
Fls. 03
Resp.

